



Evento	Salão UFRGS 2020: SIC - XXXII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2020
Local	Virtual
Título	Direito Migratório e Sanctuary Cities
Autor	MOARA CURUBETO LONA DE MIRANDA
Orientador	LISIANE FEITEN WINGERT ODY

Direito Migratório e Sanctuary Cities

Moara Curubeto – pesquisadora

Prof^ª. Dra. Lisiane Feiten Wingert Ody – orientadora

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Faculdade de Direito

Núcleo de Pesquisa em Direito Comparado e Internacional

Os fluxos migratórios vem aumentando cada vez mais, o que desperta interesse no estudo comparativo das políticas migratórias entre os países.

Nos Estados Unidos há antagonismo no que se refere às políticas de migração, sendo as Sanctuary Cities sujeitos dessa controvérsia por serem áreas que evitam colaboração direta com as políticas migratórias do governo federal, em especial em casos de deportação de imigrantes indocumentados, além de representarem o descontentamento da sociedade em relação às ações do Estado quanto ao tema. A existência de tais espaços onde as políticas migratórias federais não são ostensivamente cumpridas nos leva a refletir até que ponto o sistema molda as relações que se constroem com os migrantes e refugiados. Nesse contexto se evidencia a relevância da análise das Sanctuary Cities e dos regimes migratórios nos Estados Unidos em um comparativo com o Brasil, que tem recebido grupos cada vez maiores de imigrantes, a fim de traçar uma comparação entre os sistemas jurídicos desses países, especialmente em relação às conexões que os imigrantes estabelecem com a comunidade na qual se inserem.

A pesquisa, que se encontra em fase inicial, faz uso o método de direito comparado funcional a partir da revisão bibliográfica e estudo de caso.